



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

7ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa

6ª Sessão Extraordinária

ATA Nº 026/2018 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos Dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito às Dezessete horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Milton Rodrigues da Silva, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Claunir Viola, Edson Rodrigo Camargo, Irineu Ferreira Camilo, José Ferreira da Silva, Luiz Fernando Moreira e Olide Bovino. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu inicio aos trabalhos da hora do expediente. Pediu para que a secretária Ad-hoc Luana Cristina Moretti faça a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. Aprovada por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente passa para a hora do expediente. Deram entrada as seguintes matérias: Nada havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão única e Votação. Nada havendo em matéria de discussão única e votação, Passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Nada havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda Discussão e votação. Deu entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 025/2018 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018 no valor total de até R\$ 130.000,00 e da outras providências. Aprovado pela maioria dos vereadores Faça-se a lei. Projeto de Lei nº 026/2018 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018 1.314.761,60 e da outras providências. Aprovado pela maioria dos vereadores Faça-se a lei. Projeto de Lei nº 027/2018 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018 1.400.000,00 e da outras providências. Aprovado pela maioria dos vereadores Faça-se a lei. Projeto de Lei nº 028/2018 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Ratifica o Protocolo de Intenções para constituição do Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná subscrito pela

J. Rodrigues da Silva

Milton Rodrigues da Silva

Edson Rodrigo Camargo

Luana Cristina Moretti

Luana C. M.

Luiz Fernando Moreira

Olide Bovino

Cláudio

Governadora do Estado do Paraná e os municípios integrantes, na forma da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, visando a promoção de ações de saúde pública assistenciais, entre outros serviços relacionados, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Aprovado pela maioria dos vereadores Faça-se a lei. Nada mais havendo na matéria de segunda discussão e votação, passa-se para a matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo em terceira discussão e votação. O senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, e mais uma vez decretou recesso legislativo. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti ad-hoc, que assino com os demais presentes.

Luana C.M.

[Handwritten signatures]